



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

INDICAÇÃO Nº 78/2025

DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Câmara Municipal de Vereadores

Macaubas - Bahia

PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor
RICARDO AZEVEDO LONGA
Presidente da Câmara Municipal
Macaúbas - Bahia

Proc. nº 2906 de 23 / 04 / 2025



Encarregado

O Vereador **RICARDO LUCIANO FIGUEIREDO COSTA**, usando as atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 149 do Regimento Interno da Câmara, vem propor ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaúbas, **Aloísio Miguel Rebonato**, a revitalização do monumento do Cristo - município de Macaúbas - Bahia.

JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa tem por objetivo solicitar, junto ao Poder Executivo Municipal, a urgente revitalização do Monumento do Cristo, localizado no município de Macaúbas, obra esta construída com recursos próprios do município e de relevante importância histórica, cultural, turística e religiosa para a população macaubense. O referido monumento, há tempos sem receber qualquer tipo de manutenção, encontra-se atualmente em estado visivelmente degradado, apresentando sérios danos estruturais e estéticos, tais como: balaústres quebrados, postes de iluminação danificados, rachaduras na base do Cristo, além de pichações e demais sinais de depredação, resultado de atos de vandalismo reiterados. A situação compromete não apenas a segurança de visitantes e moradores, como também prejudica a imagem do município diante de seus cidadãos e turistas. Diante disso, a revitalização deste importante símbolo da nossa cidade se faz necessária e urgente, não apenas para a preservação do patrimônio público, mas também como forma de resgatar o respeito, o zelo e a valorização da história e da fé do povo macaubense. A intervenção adequada contribuirá ainda para o fortalecimento do turismo local, podendo gerar impactos positivos na economia e na autoestima da população. Ressalta-se, por fim, que é dever da administração pública zelar pelo patrimônio municipal, garantindo sua conservação e funcionalidade, de modo a assegurar que ele continue servindo à coletividade de forma digna e segura. Nestes termos, apresento a presente justificativa, contando com o apoio dos nobres pares e da gestão municipal para que as providências necessárias sejam adotadas com a máxima brevidade possível.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 22 de abril de 2025.


Ricardo Luciano Figueiredo Costa
Vereador